



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.183, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15, e no art. 35 da
Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GAB-FOP nº 076,
de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **TATIANA PEREIRA CENCI**, ocupante do cargo de Professor Associado, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Odontologia, da Faculdade de Odontologia, a contar de 22 de maio de 2017.

2. DESIGNAR, *pro tempore*, o servidor **LUIS EDUARDO RILLING DA NOVA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Odontologia, da Faculdade de Odontologia, percebendo FUC-001.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

